
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 271/2024 – SEMUSA

Dispõe sobre a instituição e nomeação de Comissão de Transição de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Padre Roberto Cordeiro Martins e dá outras providências.

A **Secretária Municipal De Saúde**, SHEILA SALVINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a decisão de promover a mudança no formato de gestão da UPA Padre Roberto, substituindo o formato de gestão por Organização Social para gestão de consórcio público;

CONSIDERANDO que a referida mudança precisa ocorrer sem intercorrências que comprometam a assistência prestada na unidade, oportunidade em que se faz necessária a instituição de uma fase de ambientação e planejamento do futuro gestor.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Transição de Gestão da UPA Padre Roberto Cordeiro Martins que será composta pelos seguintes membros:

Cristiane Silva Joaquim – Diretora de Regulação do Município de Divinópolis

Franciele Ferreira Alves – Gerente de Pronto Atendimento

Livia Maria dos Anjos Pires – Gerente do IBRAPP

Silvana Alves e Silva – Coordenadora de Contratos do IBRAPP

José Márcio Zanardi – Secretário Executivo do CIS-URG

Cleverson Humberto de Sousa Silva – Enfermeiro do CIS-URG

Parágrafo único: Havendo necessidade, a Comissão de que trata o artigo 1º poderá acionar o apoio de outros técnicos das instituições representadas.

Art. 2º - Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser excepcionalmente e fundamentadamente prorrogado, destinado

ao estabelecimento de critérios e medidas paulatinas para fins de encerramento da execução contratual em curso, com mínimo impacto aos administrados e usuários dos serviços de saúde, sem qualquer prejuízo à continuidade, eficiência e regularidade destes.

Parágrafo único. Durante o período tratado no *caput*, ficam mantidas as cláusulas contratuais, com as modulações estabelecidas por atos formais emanados pelo Poder Público oportunamente.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2024.

Divinópolis, 29 de maio de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:20B3BF40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 04/06/2024. Edição 3781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>